



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**
REQUERIMENTO Nº, DE 2013.
(Do Sr. Nilson Leitão)

Requer que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Senhora Maria Augusta Boulitreau Assirati, afim de prestar esclarecimentos acerca da Instrução Normativa nº 2 de 18 de Novembro de 2013 da FUNAI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do RICD que, ouvida a Comissão, seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão, afim de prestar esclarecimentos acerca da Instrução Normativa nº 2 de 18 de Novembro de 2013 da FUNAI, que regulamenta os serviços de Acolhimento ao Índio – SEAI, e estabelece normas para o atendimento de indígenas que se encontrarem em articulação social no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI publicou hoje (25/11) no Diário Oficial da União a Instrução Normativa nº 2 para patrocinar viagens e estadias de índios que virão a Brasília “para se encontrarem em articulação social no Distrito Federal”.

Os índios terão direito a diárias/auxílio financeiro (vinda e volta) e poderão se hospedar em hotéis, pousadas ou resorts da capital federal, a IN descreve ainda que os índios terão direito a manter a alimentação que lhes é conveniente: “O fornecimento de alimentação às lideranças ou aos grupos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

indígenas em articulação social deverá ser realizado levando em conta as especificidades socioculturais dos povos atendidos”.

Eles também receberão diárias até nos sábados e domingos, desde que “tiverem agendamento para as segundas-feiras imediatamente subsequentes ou com possibilidade de deslocamento apenas para o fim de semana”. Este expediente não esclarece, mas os índios poderão se utilizar também de qualquer meio de transporte para se deslocar de suas aldeias até Brasília. Assim, poderão vir de avião, ônibus, helicóptero.

Devido ao exposto e de a FUNAI não revelar quanto do dinheiro do contribuinte irá ser usado dos cofres públicos, proponho a referida audiência para democraticamente debater o tema, que no contexto nacional de conflitos existentes é de suma importância para a transparência de todos os processos que envolvam questões indígenas.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2013.

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requer que seja convidada a Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Senhora Maria Augusta Boulitreau Assirati, afim de prestar esclarecimentos acerca da Instrução Normativa nº 2 de 18 de Novembro de 2013 da FUNAI.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 52, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a inclusão na Ordem do Dia para apreciação mediata,**_____.

Sala das Comissões, de de 2013.

Deputado (a)

Deputado	Assinatura
1-	
2-	
3-	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	
21-	